



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 1.352 de 19 de Novembro de 1990, dá Nome de Rua "Benedito Alves dos Santos", á Atual Rua "G", da Vila Namen, Nesta Cidade

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Benedito Alves dos Santos", a atual Rua "G" da Vila Namen, nesta cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, partindo do cruzamento da Rua do Clero, com a Rua "F", até a altura do Córrego Jardim, em divisas com propriedade do Senhor Humberto Latarini, divisando de um lado com terrenos da Própria Vila Namen e de um lado com terrenos pertencentes ao Senhor Virgílio Trincha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de Novembro de 1990.

Lázaro José Diogo
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de Novembro de 1990.

Adão Luiz Delsin
Secret. Contador